



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0101504-26.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015

Objeto : Agenciamento de viagens. Passagens aéreas e terrestres em âmbito nacional e internacional.

Requerente : Gerência de Contratação

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 54/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 129/131v.), Resultado por Fornecedor (fl. 132) e Termo de Adjudicação (fl. 133), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.181.341/0001-15, com valor de R\$ 0,00 (zero reais) para RAV (Remuneração do Agente de Viagem), **para o item único.**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 393/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 9 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente